

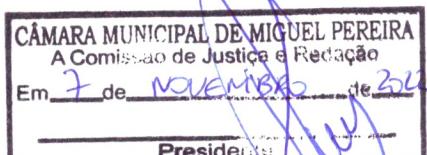


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 07 / 11 / 22
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 284/2022



Concede licença ao Prefeito Municipal para se ausentar do País durante os dias 10 a 13 de novembro do ano corrente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a informação enviada a esta Casa de Leis pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal André Pinto de Afonseca, através do Ofício nº 219/2022/GAB, de 2 de novembro de 2022;

CONSIDERNANDO ainda o que dispõe a alínea “c”, Parágrafo Único, do art. 140, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a licença ao Prefeito Municipal para se ausentar do País durante os dias 10 a 13 de novembro do ano corrente.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal assume o cargo de Chefe do Poder Executivo durante o período de licença do Prefeito conforme art. 61, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, em razão da impossibilidade do Vice-prefeito que se encontra em gozo de férias.

Art. 3º O Vice-Presidente da Câmara Municipal assume o cargo de Chefe do Poder Legislativo durante a permanência do Presidente no cargo de Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme Ofício nº 219/2022/GAB anexo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 4 de novembro de 2022.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO



Miguel Pereira, 02 de novembro de 2022

Ofício 219/2022/GAB

À Colenda Câmara de Vereadores do Município de Miguel Pereira
Exmo. Sr. Presidente – Eduardo Paulo Correa - DOMI

Venho a presença desta ínclita Mesa Diretora, informar minha ausência do País entre os dias 10 à 13 de novembro do corrente ano, a viagem institucional será para buscar novos projetos para o Município. Cumpre ainda informar, que o Vice-Prefeito, Sr. Pedro Paulo Sad Coelho, está em gozo de suas férias e não estará no âmbito do Município. Assim, faz-se necessária a Posse do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores nos dias acima citados para assumir o Poder Executivo provisoriamente.

Renovando os protestos de elevada estima e consideração.

André Pinto de Afonseca

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Andre Pinto de Afonseca

Andre Português

Prefeito

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 04/11/2022

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa ,375-Centro - Miguel Pereira - RJ , Cep 26.900-000

e-mail : gabinete.pmmp@gmail.com / gabinete@pmmp.rj.gov.br

CNPJ: 32.415.283/0001-29

3º MELHOR CLIMA DO MUNDO

tel : (24) 2483-9241